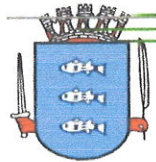


Câmara Mun. de Mar. Deodoro
PROPOSTA Nº 074/23
RECEBIDA
PREFEITURA



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 15/03/23
Presidente

INDICAÇÃO Nº 074 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, **OBJETIVANDO A INDICAÇÃO SOLICITA FAIXA DE PEDESTRE NAS PROXIMIDADES DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS E DA IGREJA UNIVERSAL.**

JUSTIFICATIVA: A faixa de pedestre tem a função de garantir a segurança dos pedestres durante a travessia na rua. Essas igrejas localizam-se à Avenida Marinita de Gouvêa e Rua Mato Grosso. Essas avenidas tem um fluxo intenso de veículos que transitam por ali e que nos dias de sábados e domingos torna se maior, além do intenso fluxo de veículos no local tem-se ainda o grande número de idosos, crianças, adolescentes e jovens que frequentam as igrejas acima citadas, em virtude disso, é necessário atravessar as ruas, expondo os fieis ao risco de acidentes, que não há no local outro mecanismo de segurança para a realização da travessia. Justifica-se ainda que a faixa de pedestres é de suma importância para proporcionar maior segurança aos cidadão, pois determinará obrigatoriamente a redução da velocidade por parte dos condutores.

Marechal Deodoro – AL, 06 de março de 2023.

Vereador

(José Genildo da Silva)